

EDITAL AGEVAP Nº 001/2021
PROTRATAR CEIVAP IV
PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Comunicado

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP informa que, em função de questionamentos, vem por meio deste esclarecer informações sobre o período de verificação da documentação, descrito no edital.

De acordo com o item **12. DA HABILITAÇÃO** do edital 001/2021 – PROTRATAR IV, a comissão de julgamento, de forma opcional e isonômica a todos os proponentes, irá conferir a documentação de habilitação enviada pelos proponentes e avaliar se atendem ao Checklist (Anexo IV), entre os dias 15/03/2021 e 15/04/2021, informando ao proponente caso algum documento entregue não esteja de acordo com os requisitos apontados no edital. **O envio da documentação não implica inscrição automática no edital.**

A documentação será analisada, será emitida a **Análise Prévia da Documentação de Habilitação – PROTRATAR IV** ao proponente, que poderá, de posse das informações, corrigir eventuais erros ou documentações, atentando ao prazo de 3 de maio de 2021 para envio definitivo da documentação para inscrição. Esta, deverá ser entregue em vias físicas, pelos Correios ou pessoalmente, na sede da AGEVAP, conforme instruções do edital.

Aos proponentes que entregarem as inscrições após 15/04/2021 e que tenham alguma documentação que não atenda aos requisitos expostos no item 12. Da Habilitação do presente edital, será vedada a apresentação de novos documentos.

Resende, 13 de abril de 2020